

PORTEARIA Nº 594/2025 - GAMP/DGP

Retifica, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juizado Especial da Fazenda pública de Gurupi a Ação de Cumprimento de Sentença nº 00055332120258272722, proposta por VALTEIR ANTONIO DA SILVA em face do Estado do Tocantins, na qual pleiteia o cumprimento da Sentença proferida no evento nº 34 dos autos, conforme documentação anexa.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 279/2021-SAMP/DGP, publicada na edição 5.831 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2021, somente para considerar o Policial Militar, RG 04.747/2 VALTEIR ANTONIO DA SILVA, matrícula 980514-1, promovido à graduação de 2º Sargento QPPM, a partir de 21 de abril de 2020, pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de dezembro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo de Cadete I do Quadro de Praças Especiais - QPES

O Coronel QOPM Cláudio Coêlho de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 032/2023-PM/1-EMG, de 31 de maio de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2023-PM/1-EMG, de 25 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 003/2024/PM1/EM, pela Portaria nº 008/2025/PM1/EM, e pela Portaria nº 012/2025/PM1/EM publicadas, respectivamente, no Diário Oficial nº 6259, de 27 de janeiro de 2023, no Diário Oficial nº 6597, de 25 de junho de 2024, no Diário Oficial nº 6.897, de 12 de setembro de 2025, e no Diário Oficial nº 6.964 de 18 de dezembro de 2025, torna público o Edital de Convocação para a HETEROIDENTIFICAÇÃO, de acordo com as normas estabelecidas nos itens 7 e 8 do Edital de abertura e neste Edital.

1. HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados estão elencados no Anexo I deste Edital.

1.2 A heteroidentificação será realizada no dia 18 de janeiro de 2026, às 14h, horário local, no CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DO TOCANTINS. Endereço: Q. ACSU SE 140, AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, 01 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO - 77024710.

1.3. Os portões serão fechados às 13h45 (horário de Brasília/DF).

1.4. Os candidatos convocados para a avaliação psicológica no mesmo dia e turno serão atendidos para o procedimento de heteroidentificação após a realização da avaliação psicológica

1.5. O Procedimento de Heteroidentificação consiste em entrevista com a finalidade de verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro, indígena ou quilombola. O procedimento será filmado.

1.6. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, que serão retidos pela Comissão de Heteroidentificação, durante a entrevista:

1.6.1 Para candidatos negros:

- a) Formulário de autodeclaração (Anexo II)
- b) Documento de identidade (original e cópia)
- c) Cópia da certidão de nascimento.

1.6.2 Para candidatos indígenas/quilombolas:

a) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas, conforme Anexo III deste Edital.

1.6.3 As cópias serão retidas pela comissão.

1.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

1.8 O atendimento será realizado por ordem de chegada do candidato na sala de identificação, que será indicada no local de aplicação.

1.9 A não observância do disposto no item 1.6, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos autodeclarados negros ou indígenas/quilombolas.

1.10 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.11 As vagas reservadas a negros ou indígenas/quilombolas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

1.12 A relação de candidatos aprovados no Procedimento de Heteroidentificação será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmto>.

1.13 O candidato reprovado no Procedimento de Heteroidentificação poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmto>.

1.14 A decisão sobre o recurso interposto na forma do subitem 1.13 é terminativa.

Tocantins, 19 de dezembro de 2025.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFO/2025

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
187008042	Adriano Ferreira Modesto
187011065	Afonso Viana Simplicio
187009036	Alexandre Porto Ribeiro
187005456	Alexander Moraes De Souza
187009801	Ana Cláudia Rodrigues Cardoso
18701458	Antonio Carlos Rodrigues Barros
187008389	Arthur Henrique Campos Faria
187006140	Arthur Vinicius Mesquita Da Silva
187002627	Athyades Vyngren Marques Almeida
187000021	Benjamim Da Silva Brandão
187006940	Camilla Rodrigues De Oliveira
187013201	Cristiano Rodrigues Da Silva
187005601	Daniel Da Silva Araujo
187010449	Danillo Santana Barbosa
187004486	Danilo Santiago Barbosa Silva
187010950	Debora De Almeida Franco
187006425	Elison De Araújo Freitas
187000630	Elizangela Nunes Da Silva
187011636	Emanuel Elias Silva De Oliveira
187008204	Eugenio Chantal Da Silva Mota
187004881	Frederico Soares Seixas
187010067	Gustavo Barbosa Luz
187002707	Hanair Rodrigues Da Silva Pereira
187000243	Hugo Magalhães Nunes
187000086	Italo Nunes Da Silva Mariano
187000664	Jackson De Almeida Romeu
187002935	Jeferson Brito Dos Santos
187009918	Joao Cesar Da Silva Junior
187000249	Josue Bandeira Mota
187000339	Juliana Rodrigues Reis
187006418	Juniel Prudêncio Dos Santos
187009382	Kezia Pereira Da Silva
187008158	Linildo Loudiven Andrade De Sousa
187010995	Luan Pereira Ferreira
187005548	Lucas Barbosa Silva
187003270	Lucas De Souza Lisboa
187006378	Lucas Evangelista Dias Alves
187011380	Marcos Felipe Da Silva Aguiar
187014489	Marcos Mendes Lima
187009574	Marcos Vinícius Dos Santos Veras
187005050	Marcos Vinícius França Almeida
187007425	Matheus José Maia De Souza Martins Lima
187002495	Mauricio De Araújo Miranda
187009735	Maxwel Rodrigues Mendes
187008810	Mila Fialho De Melo
187001490	Milena Amorim Soares
187003382	Paulo Felipe Marinho Simplicio
187009283	Paulo Henrique Pereira Brito
187008858	Paulo Robson Marta Da Silva
187004069	Pedro De Alcantara Bonilha
187001322	Rafael Costa Silva
187014080	Renato José Dos Santos
187013569	Ricardo Sousa Neres
187014491	Sales André Ribeiro De Aguiar
187001505	Saulo Araujo Dos Santos Miranda
187011845	Tiago Rafael De Brito Santos
187012014	Uevertton Lopes Ferreira
187001205	Vinícius Cunha De Souza
187010941	Vinícius Dias De Oliveira Coelho
187004377	Wallace Xavier Silva
187007578	Wagner Chaves Marinho
187007764	Witor Cunha Evangelista

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
CANDIDATO NEGRO

Eu,

(nome do candidato), portador do RG no _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, para o fim específico de atender ao item 7 do Edital de Abertura.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de ____ (mês) de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

DECLARO, para os devidos fins legais, que _____, RG/CNH nº _____, órgão _____, UF _____, CPF _____, endereço _____, cidade de _____, telefone(s) (____) _____, tem RECONHECIDO(A) o seu pertencimento étnico junto à comunidade _____ (.)indígena/(.)quilombola

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação da minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de ____ (mês) de 2025.

Assinatura do candidato

Assinatura da liderança de sua comunidade da respectiva etnia

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Cargo de Cadete I do Quadro de Praças Especiais - QPES

O Coronel QOPM Cláudio Thomaz Coêlho de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 032/2023-PM/1-EMG, de 31 de maio de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2023-PM/1-EMG, de 25 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 003/2024/PM1/EM, pela Portaria nº 008/2025/PM1/EM, e pela Portaria nº 012/2025/PM1/EM publicadas, respectivamente, no Diário Oficial nº 6259, de 27 de janeiro de 2023, no Diário Oficial nº 6597, de 25 de junho de 2024, no Diário Oficial nº 6.897, de 12 de setembro de 2025, e no Diário Oficial nº 6.964, de 18 de dezembro de 2025, torna público o Edital de Convocação para a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, de acordo com as normas estabelecidas no item 13 do Edital de abertura e neste Edital.

1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo Único deste Edital.

1.2. A avaliação será realizada no dia 18 de janeiro de 2026, às 14h, horário local, no CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DO TOCANTINS. Endereço: Q. ACSU SE 140, AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, 01 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO - 77024710.

1.3. Os portões serão fechados às 13h45 (horário de Brasília/DF).

1.4. Os candidatos deverão comparecer no local indicado com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o início da aplicação, munido de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e 2 (dois) lápis apontados preto nº 2.

1.5. Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação no mesmo dia e turno farão a etapa de heteroidentificação após a realização da avaliação psicológica.

1.6. A Avaliação Psicológica do concurso terá caráter eliminatório e será realizada na cidade de Palmas/TO.

1.7. A avaliação psicológica, para fins de seleção, é um processo realizado mediante emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao Oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM. Tais atividades submetem a forte pressão externa e emocional, porte de arma de fogo, risco de morte, de invalidez, de contágio por doenças, de degeneração do estado de saúde mental, de lesão corporal, de responsabilidade civil, penal e administrativa.

1.8. A Avaliação psicológica consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, autorizadas pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP (conforme as Resoluções nº 2/2016, de 21/01/2016, e nº 31/2022, de 15/12/2022). Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários, inventários, anamnese e procedimentos complementares.

1.9. Essa etapa será destinada a avaliar e identificar os traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade policial militar como Oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, conforme previsto na Lei nº 2.578/2012.

1.10. São considerados traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade policial militar:

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Médio Superior
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Inferior
Agressividade	Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades.	Médio
Produtividade	Energia vital e capacidade para ação.	Médio Superior
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de relacionar-se com outras pessoas, percebendo e reagindo adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.	Médio
Disciplina	Capacidade de seguir um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir.	Médio Superior
Raciocínio Lógico	É a capacidade de identificar fatos isolados, perceber o conteúdo de um conceito em toda a sua extensão, estabelecendo relações entre os dados analisados.	Médio
Atenção Concentrada	É a capacidade de focar a atenção em apenas um estímulo por um período maior de tempo.	Médio Superior
Atenção Difusa	É a capacidade de monitorar vários elementos simultaneamente.	Médio Superior
Memória	É a capacidade de um indivíduo para recuperar uma informação.	Médio Superior

1.10 O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Dessa análise resultará o parecer INDICADO para os candidatos que não apresentarem nenhum traço de personalidade incompatível com o exercício da atividade ou serviço de natureza policial militar como Oficial do QOPM, e CONTRAINDICADO para os que apresentarem fator de contraindicação ou incompatibilidade para o exercício da função policial militar como Oficial do QOPM, nos termos deste Edital.

1.11 O candidato considerado CONTRAINDICADO na Avaliação Psicológica será eliminado do concurso.

1.12 A indicação nos exames psicológicos é requisito indispensável para o ingresso na Corporação.

1.13 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições.

1.14 O candidato que deixar de comparecer ou não atender a chamada para a realização da Avaliação Psicológica estará automaticamente eliminado do Concurso.

1.15 A publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos aptos. Os candidatos inaptos deverão consultar seu resultado exclusivamente pelo link de consulta individual, a ser disponibilizado no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmto>.

1.16 A avaliação psicológica realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

1.17 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da avaliação psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

1.18 Em hipótese alguma será aplicada a avaliação psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no Edital de convocação para esta etapa do certame.

1.19 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

1.20 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.

1.21 Estará automaticamente eliminado o candidato que:

a) não comparecer no dia e horário divulgados no edital de convocação para essa etapa;

b) durante a aplicação da avaliação psicológica for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bipe, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos, etc;

c) tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da avaliação psicológica, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

d) utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a avaliação psicológica, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) deixar de assinar a lista de presença;

g) sair do recinto em que estiver sendo aplicada a avaliação psicológica, fora das normas contidas no edital de convocação para realização da avaliação psicológica;

h) for considerado inapto/contraindicado para o cargo;

i) for flagrado portando arma.

1.22 Quanto ao resultado preliminar da avaliação psicológica, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 18 do Edital de abertura. Será disponibilizado o link para interposição de recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica somente após a realização da entrevista devolutiva mencionada no subitem nº 13.21 do Edital de abertura.

1.23 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer os motivos de sua contraindicação na Avaliação Psicológica por meio de entrevista devolutiva.

1.24 Para o recurso referente ao resultado preliminar da Avaliação Psicológica, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação na Avaliação Psicológica;

b) será agendada data e horário para entrevista devolutiva de cada candidato considerado não recomendado, em edital a ser publicado para este fim;

c) na entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da não recomendação, será facultado ao candidato ser assessorado por psicólogo por ele contratado, e que seja devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia;

d) em caso de nomeação de psicólogo para representação do candidato, esta deverá ser feita através de procuração para este fim e registrada em cartório;

e) a presença do candidato na entrevista devolutiva é obrigatória, não podendo ser suprida por psicólogo contratado;

f) não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros da PMTO ou que tenham vínculo com a FGV;

g) não será permitida ao candidato, nem ao psicólogo contratado, a gravação da entrevista devolutiva ou a retirada ou reprodução dos materiais dos testes psicológicos utilizados durante a entrevista devolutiva da avaliação psicológica;

h) será entregue ao candidato ou ao psicólogo contratado pelo candidato, cópia de Laudo da Avaliação Psicológica, com os parâmetros alcançados na avaliação dos atributos psicológicos, os quais foram estabelecidos no perfil profissiográfico do Oficial do QOPM. O Laudo da Avaliação Psicológica não será entregue, em hipótese alguma, a terceiros que não um psicólogo devidamente autorizado pelo candidato através de procuração;

i) o psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de um psicólogo integrante da equipe da FGV;

j) o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da entrevista devolutiva, para interpor recurso contra o resultado da contraindicação na avaliação psicológica;

k) ao candidato CONTRAINDICADO que não participe da entrevista devolutiva, ainda assim, será assegurado o direito de interposição de recurso.

1.25 Para recorrer o candidato deverá usar formulário próprio, encontrado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmt>, respeitando as respectivas instruções.

1.26 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

1.27 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à banca revisora.

1.28 O resultado final da Avaliação Psicológica será publicada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmt>.

Tocantins, 19 de dezembro de 2025.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFO/2025

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
187008042	Adriano Ferreira Modesto
187011065	Afonso Viana Simplicio
187000640	Alex Gomes Ribeiro Junior
187002377	Alex Magalhães Pereira
187000430	Alex Sousa Andrade
187009036	Alexandre Porto Ribeiro
187005456	Alexander Morais De Souza
187012369	Amanda Abreu Ausermo Correia
187008532	Amanda Andrade Diniz
187009801	Ana Cláudia Rodrigues Cardoso
187000569	Ana Raquel De Mattos Sabóia Peixoto
187010692	Anderson Dos Santos Braga
187000653	Anderson Lima E Silva
187003785	André Dias
187002893	André Felipe Félix Ulisses Morais
187001246	Andrema Neves Martins
187001458	Antonio Carlos Rodrigues Barros
187005738	Antonio Marcio Cardoso Sousa
187008389	Arthur Henrique Campos Faria
187006140	Arthur Vinícius Mesquita Da Silva
187002627	Athydes Vnygren Marques Almeida
187009384	Bárbara Marques Pereira
187000021	Benjamim Da Silva Brandão
187011373	Brennanda Dos Santos Domelles
187004082	Bruno Borges Lima
187006086	Bruno Da Silva Mendes
187009490	Caio Vinicius Davantel
187001229	Camila Guedes Matos
187006940	Camilla Rodrigues De Oliveira
187014360	Carlos Átila Viana Da Silva Araujo
187000952	Carlos Augusto Alves Jardim
187011021	Carlos Augusto Souza Bezerra Silva
187013201	Cristiano Rodrigues Da Silva
187010899	Cristina Da Silva Sales
187005601	Daniel Da Silva Araujo
187000346	Daniel Lópo De Amorim
187010449	Danillo Santana Barbosa
187004486	Danilo Santiago Barbosa Silva
187002423	David De Abreu Silva
187010950	Debora De Almeida Franco
187007442	Edilâyne Oliveira Barbosa
187007271	Eduardo De Figueiredo
187006425	Elison De Araújo Freitas
187000630	Elizangela Nunes Da Silva
187008965	Elvis Sales Do Nascimento Filho
187010075	Emanuel Alencar Melo Araújo
187011636	Emanuel Elias Silva De Oliveira
187009930	Ercilia Bento Gomes Fontoura
187008204	Eugenílio Chantal Da Silva Mota
187006184	Fabiana Thays Santos Silva
187002888	Felipe Cardoso De Toledo
187000215	Felipe Cristiano De Oliveira
187001123	Felipe Rocha Pereira
187007451	Felipe Thiago De Carvalho Soares
187001380	Fernando Oliveira da Silva
187007647	Fernando Teixeira Felipe Júnior
187006127	Filipe Canabrava Rodrigues Rocha Botelho
187009156	Flávio Curcino Da Silva
187000718	Francisca Cavalcante Coutinho
187004881	Frederico Soares Seixas
187002645	Gabriel Arruda Dos Santos
187009847	Gabriel Pereira De Sa
187005413	Gabriel Sousa Assunção
187003299	Gabriel Wanderley Dos Santos
187010028	Gabriela Vieira Rocha
187007038	Gabrielle De Carvalho Queiroz Santos

187002874	George Lucas Cavalcante Ferreira
187001198	Giovanna Emilia Andrade Rodrigues
187005530	Giovanna Loureno Campos
187008134	Guilherme Lima Reis
187008788	Guilherme Luiz Reis Amorim
187000548	Guilherme Macedo Linhares
187010067	Gustavo Barbosa Luz
187010121	Gustavo Dos Santos Carmo
187002707	Hanair Rodrigues Da Silva Pereira
187012896	Harilton Alves Da Silva
187003839	Helber Henrique Santos Gomes
187002742	Herbert Mariano Silva Júnior
187013492	Hernandes Pereira De Oliveira
187008487	Higor Leite De Macedo
187000482	Higor Santiago Mendes Muniz
187000869	Hugo Augusto Martins Mendonça
187000243	Hugo Magalhaes Nunes
187011081	Humberto Marinho Corrêa
187006668	Igor Franga Gomes De Freitas
187008671	Ilana Patricia Silva Braga Bessa
187000712	Isadora Santos Vieira
187000086	Italo Nunes Da Silva Mariano
187000664	Jackson De Almeida Romeu
187009686	Jayne De Sousa Silva
187005028	Jean Alex De Freitas Castro
187009295	Jeferson Brito Dos Santos
187010641	Jéferson Casagrande
187008377	Jéssica Larissa Dos Santos Moreira
187009918	Joao Cesar Da Silva Junior
187002064	João Emanuel Roque Borges Da Silva
187008100	João Pedro Barbosa
187004217	João Pedro Farias Da Costa
187000415	Joao Samuel De Franca Ferreira
187008041	Joelson Da Silva Santos
187003386	Jonas Daniel Silva Mendes
187005002	Jonas Jardas Di Barcelos
187000539	José Neto Botelho Milhomem
187005497	José Victor Silva Cardoso
187000249	Josue Bandeira Mota
187000339	Juliana Rodrigues Reis
187006418	Juniel Prudêncio Dos Santos
187011207	Junior Filho Araújo Rodrigues
187009940	Karley Siqueira Alvares Machado
187010063	Kássia Sintia Felinto Carmo
187000549	Katielly Silvério Afonso
187009166	Kelvis Douglas Sousa Santos
187000216	Kesley Marques Ewerling
187009362	Kezia Pereira Da Silva
187010561	Leonardo Borges Santana
187003428	Levi Lucas Oliveira Lança
187008158	Linildo Loudivan Andrade De Sousa
187009183	Luan Borges Nascimento
187010995	Luan Pereira Ferreira
187005548	Lucas Barbosa Silva
187003270	Lucas De Souza Lisboa
187006378	Lucas Evangelista Dias Alves
187011514	Lucas Matias De Sousa
187005955	Lucas Pereira Cavalcante
187011102	Lúcio André Miranda Parreão Santana
187004522	Ludmilla Costa E Silva
187004189	Luidson Macedo Nascimento
187012823	Luis Carlos Garcia Lobato
187001627	Luis Eduardo Silva De Sousa
187010142	Marcelo Wanderley Alves
187011380	Marcos Felipe Da Silva Aguiar
187014489	Marcos Mendes Lima
187009574	Marcos Vinicius Dos Santos Veras
187005050	Marcos Vinicius França Almeida
187006152	Marcus Vinícius Dantas Juliati

187000341	Mariana Caitano Da Silva Barbosa
187007425	Matheus José Maia De Souza Martins Lima
187007740	Matheus Lucas Brito Gomes
187004035	Matheus Luiz Da Silva Beltrão
187006536	Matheus Ribeiro Soares
187002495	Mauricio De Araujo Miranda
187009735	Maxwel Rodrigues Mendes
187005146	Maycon Kesley Silva Sousa
187009656	Mayny Turibus De Sousa
187008483	Miguel Franco De Oliveira
187008810	Mila Fialho De Melo
187001490	Milena Amorim Soares
187005742	Moisés De Jesus Oliveira Filho
187008996	Nilton De Oliveira Rodrigues
187000050	Orlando Julio Romano Junior
187007196	Patricia Dos Santos De Oliveira
187003382	Paulo Felipe Marinho Simplicio
187000996	Paulo Guilherme Miranda De Souza
187001369	Paulo Henrique Da Silva Maciel
187009283	Paulo Henrique Pereira Brito
187005329	Paulo Henrique Ramos Da Silva
187003148	Paulo Otavio Ferreira Nascimento
187008858	Paulo Robson Marta Da Silva
187004069	Pedro De Alcantara Bonilha
187011650	Pedro Neto Alves De Jesus
187003435	Pedro Paulo Aranha Neves
187002849	Priscila Sousa Alves
187003765	Rafael Cavalcante Borges
187001322	Rafael Costa Silva
187001206	Rafael Guimarães Vilanova
187014080	Renato José Dos Santos
187000230	Renato Silva Carneiro
187013569	Ricardo Sousa Neres
187010378	Richardson Gabriel Da Silva Lourenço
187005943	Rilton Antonio Carneiro Dias
187006961	Rodrigo Borges De Souza
187013796	Rodrigo Carvalho Brito
187010689	Ronan Eloi Ramos Dos Santos
187007610	Roney Carvalho Lima
187014491	Sales André Ribeiro De Aguiar
187011686	Samuel Figueiró Soares
187005238	Samuel Pires Matos
187003905	Samuel Sandoval Cardoso Cunha
187001505	Saulo Araujo Dos Santos Miranda
187000868	Sávio Luiz Dos Santos Praxedes
187012552	Sidney Ramos Neto
187002689	Tathyanne Soares Rodrigues Fonseca
187008188	Tayze Pereira De Souza Almeida
187001877	Thainá Carvalho Abreu Mendes
187000963	Thiago Barbosa Campos
187001022	Thiago Santos Moreira De Paula
187011845	Tiago Rafael De Brito Santos
187012014	Ueverton Lopes Ferreira
187005691	Vico Barbosa Cosson
187001205	Vinícius Cunha De Souza
187010941	Vinicius Dias De Oliveira Coelho
187001823	Víthor Dos Anjos Cabral
187004377	Wallace Xavier Silva
187007813	Wandisley Muniz Leal
187000093	Wendemberg De Lima Dutra
187011984	Wesley Pereira Da Silva
187007765	Wesley Prado Amaral Da Silva
187004163	Weverson Farias Lima
187010300	Wilbon Paulo Da Silva
187007578	Wiligner Chaves Marinho
187007764	Witor Cunha Evangelista
187005627	Yasser Macedo Daruich
187012381	Yure Santos Costa Lacerda
187012222	Zeca Milhomem Maranhão Da Silva

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE

O Coronel QOPM Marizone Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 001/2023-PM/1-EMG, de 06 de janeiro de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 001/2023 - PM1-EMG, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 6265, de 06 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 001/2024 - PM1-EMG, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 6515, de 21 de fevereiro de 2024, torna público o Edital de Convocação para a Heteroidentificação, de acordo com as normas estabelecidas nos itens 7 e 8 do Edital de abertura e neste Edital.

1. HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo I deste Edital.

1.2. A heteroidentificação será realizada no dia 18 de janeiro de 2026, às 14h, horário local, no CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DO TOCANTINS. Endereço: Q. ACSU SE 140, AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, 01 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO - 77024710.

1.3. Os portões serão fechados às 13h45 (horário de Brasília/DF).

1.4. O Procedimento de Heteroidentificação consiste em entrevista com a finalidade de verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro, indígena/quilombola. O procedimento será filmado.

1.5. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, que serão retidos pela Comissão de Heteroidentificação, durante a entrevista:

1.5.1. Para candidatos negros:

a) Formulário de autodeclaração (Anexo II)

b) Documento de identidade (original e cópia)

c) Cópia da certidão de nascimento.

1.5.2. Para candidatos indígenas/quilombolas:

a) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas, conforme Anexo III deste Edital.

1.5.3. As cópias serão retidas pela comissão.

1.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

1.7. O atendimento será realizado por ordem de chegada do candidato na sala de identificação, que será indicada no local de aplicação.

1.8. A não observância do disposto no item 1.5, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos autodeclarados negros ou indígenas/quilombolas.

1.9. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.10. As vagas reservadas a negros ou indígenas/quilombolas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

1.11. A relação de candidatos aprovados no Procedimento de Heteroidentificação será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmt>.

1.12. O candidato reprovado no Procedimento de Heteroidentificação poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmt>.

1.13. A decisão sobre o recurso interposto na forma do subitem 1.12 é terminativa.

Tocantins, 19 de dezembro de 2025.

Marizone Mendes Marques - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPE/2025

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
18800069	Athaydes Vynzen Marques Almeida
18800085	David Fellipe Corrêa Do Nascimento
18800087	Joelmir Barbosa De Carvalho
18800241	Leandro De Oliveira Abreu
18800559	Leandro Marques De Oliveira
18800139	Walisson Dos Santos Silva

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato),

portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, para o fim específico de atender ao item 7 do Edital de Abertura.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____(cidade/UF), _____(dia) de _____(mês) de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

DECLARO, para os devidos fins legais, que _____, RG/CNH nº _____, órgão _____, UF _____, CPF _____, endereço _____, CEP _____, cidade de _____, telefone(s) (_____) _____, tem RECONHECIDO(A) o seu pertencimento étnico junto à comunidade _____ ()indígena / ()quilombola.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação da minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2025.

Assinatura do candidato

Assinatura da liderança de sua comunidade da respectiva etnia

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Cargo de Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE

O Coronel QOPM Marizone Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 001/2023-PM/1-EMG, de 06 de janeiro de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 001/2023 - PM1-EMG, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 6265, de 06 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 001/2024 - PM1-EMG, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 6515, de 21 de fevereiro de 2024, torna pública o Edital de Convocação para a Avaliação Psicológica, de acordo com as normas estabelecidas no item 14 do Edital de abertura e neste Edital.

1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo Único deste Edital.

1.2. A avaliação será realizada no dia 18 de janeiro de 2026, às 08h, horário local, no CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DO TOCANTINS. Endereço: Q. ACSU SE 140, AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, 01 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO - 77024710.

1.3. Os portões serão fechados às 07h45 (horário de Brasília/DF).

1.4. Os candidatos deverão comparecer no local indicado com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o início da aplicação, munido de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e 2 (dois) lápis apontados preto nº 2.

1.5. A Avaliação Psicológica do concurso terá caráter eliminatório e será realizada na cidade de Palmas/TO.

1.6. A avaliação psicológica, para fins de seleção, é um processo realizado mediante emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao Oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM. Tais atividades submetem a forte pressão externa e emocional, porte de arma de fogo, risco de morte, de invalidez, de contágio por doenças, de degeneração do estado de saúde mental, de lesão corporal, de responsabilidade civil, penal e administrativa.

1.7. A Avaliação psicológica consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, autorizadas pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP (conforme as Resoluções nº 2/2016, de 21/01/2016, e nº 31/2022, de 15/12/2022). Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários, inventários, anamnese e procedimentos complementares.

1.8. Essa etapa será destinada a avaliar e identificar os traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade policial militar como Oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, conforme previsto na Lei nº 2.578/2012.

1.9. São considerados traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade policial militar:

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Médio Superior
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Inferior
Agressividade	Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades.	Médio
Produtividade	Energia vital e capacidade para ação.	Médio Superior
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de relacionar-se com outras pessoas, percebendo e reagindo adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.	Médio
Disciplina	Capacidade de seguir um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir.	Médio Superior
Raciocínio Lógico	É a capacidade de identificar fatos isolados, perceber o conteúdo de um conceito em toda a sua extensão, estabelecendo relações entre os dados analisados.	Médio
Atenção Concentrada	É a capacidade de focar a atenção em apenas um estímulo por um período maior de tempo.	Médio Superior
Atenção Difusa	É a capacidade de monitorar vários elementos simultaneamente.	Médio Superior
Memória	É a capacidade de um indivíduo para recuperar uma informação.	Médio Superior

1.10 O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Dessa análise resultará o parecer INDICADO para os candidatos que não apresentarem nenhum traço de personalidade incompatível com o exercício da atividade ou serviço de natureza policial militar como Oficial do QOPM, e CONTRAINDICADO para os que apresentarem fator de contraindicação ou incompatibilidade para o exercício da função policial militar como Oficial do QOPM, nos termos deste Edital.

1.11 O candidato considerado CONTRAINDICADO na Avaliação Psicológica será eliminado do concurso.

1.12 A indicação nos exames psicológicos é requisito indispensável para o ingresso na Corporação.

1.13 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições.

1.14 O candidato que deixar de comparecer ou não atender a chamada para a realização da Avaliação Psicológica estará automaticamente eliminado do Concurso.

1.15 A publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos aptos. Os candidatos inaptos deverão consultar seu resultado exclusivamente pelo link de consulta individual, a ser disponibilizado no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmt>.

1.16 A avaliação psicológica realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

1.17 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da avaliação psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

1.18 Em hipótese alguma será aplicada a avaliação psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no Edital de convocação para esta etapa do certame.

1.19 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

1.20 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.

1.21 Estará automaticamente eliminado o candidato que:

a) não comparecer no dia e horário divulgados no edital de convocação para essa etapa;

b) durante a aplicação da avaliação psicológica for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bjp, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos, etc;

c) tornar-se des cortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da avaliação psicológica, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

d) utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a avaliação psicológica, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) deixar de assinar a lista de presença;

g) sair do recinto em que estiver sendo aplicada a avaliação psicológica, fora das normas contidas no edital de convocação para realização da avaliação psicológica;

h) for considerado inapto/contraindicado para o cargo;

i) for flagrado portando arma.

1.22 Quanto ao resultado preliminar da avaliação psicológica, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, conforme o item 14.20 do Edital de abertura. Será disponibilizado o link para interposição de recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica somente após a realização da entrevista devolutiva mencionada no subitem nº 14.21, do Edital de abertura.

1.23 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer os motivos de sua contraindicação na Avaliação Psicológica por meio de entrevista devolutiva.

1.24 Para o recurso referente ao resultado preliminar da Avaliação Psicológica, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação na Avaliação Psicológica;

b) será agendada data e horário para entrevista devolutiva de cada candidato considerado não recomendado, em edital a ser publicado para este fim;

c) na entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da não recomendação, será facultado ao candidato ser assessorado por psicólogo por ele contratado, e que seja devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia;

d) em caso de nomeação de psicólogo para representação do candidato, esta deverá ser feita através de procuração para este fim e registrada em cartório;

e) a presença do candidato na entrevista devolutiva é obrigatória, não podendo ser suprida por psicólogo contratado;

f) não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros da PMTO ou que tenham vínculo com a FGV;

g) não será permitida ao candidato, nem ao psicólogo contratado, a gravação da entrevista devolutiva ou a retirada ou reprodução dos materiais dos testes psicológicos utilizados durante a entrevista devolutiva da avaliação psicológica;

h) será entregue ao candidato ou ao psicólogo contratado pelo candidato, cópia de Laudo da Avaliação Psicológica, com os parâmetros alcançados na avaliação dos atributos psicológicos, os quais foram estabelecidos no perfil profissiográfico do Oficial do QOPM. O Laudo da Avaliação Psicológica não será entregue, em hipótese alguma, a terceiros que não um psicólogo devidamente autorizado pelo candidato através de procuração;

i) o psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de um psicólogo integrante da equipe da FGV;

j) o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da entrevista devolutiva, para interpor recurso contra o resultado da contraindicação na avaliação psicológica;

k) ao candidato CONTRAINDICADO que não participe da entrevista devolutiva, ainda assim, será assegurado o direito de interposição de recurso.

1.25 Para recorrer o candidato deverá usar formulário próprio, encontrado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmto>, respeitando as respectivas instruções.

1.26 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

1.27 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à banca revisora.

1.28 O resultado final da Avaliação Psicológica será publicada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmto>.

Tocantins, 19 de dezembro de 2025.

Marizone Mendes Marques - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
188000333	André Eduardo De Oliveira
188000496	Ane Karolyne Lima Silva
188000304	Aley Texeira Dos Santos
188000069	Athaydes Vyngren Marques Almeida
188000552	Brener Silva Marinho
188000251	Danilo Barbosa Rodrigues
188000085	David Fellipe Corrêa Do Nascimento
188000103	Douglas Da Cunha Paura
188000118	Eliseu Andrade De Sousa
188000467	Evelley Teixeira De Lima
188000214	Gabriel Alexandre De Souza
188000486	Gleiton Silva Rodrigues
188000175	Isabela Rodrigues Monteiro
188000399	Jaderson Cardoso Soares Da Silva

188000226	Joab Da Silva Abreu Júnior
188000087	Joelmir Barbosa De Carvalho
188000339	Josinaldo Valêncio Da Silva
188000364	Kadmiel Bandeira Araújo Pereira
188000299	Kamila Daianna Araújo Ribeiro Tavares
188000241	Leandro De Oliveira Abreu
188000559	Leandro Marques De Oliveira
188000181	Levi Lamin Custódio
188000037	Luiz Fernando Correia Riberio
188000005	Mateus Albuquerque Da Silva
188000553	Mateus De Melo Veloso
188000464	Miguel Borges Viana
188000138	Mikélás Veloso De Sena
188000416	Mizael Coutinho Da Cunha
188000355	Railson Rodrigues De Santana
188000478	Rayra Lopes Dos Santos
188000049	Thiago Venicio Alves Bandeira
188000461	Thyago Cunha Castro
188000576	Vinícius Cardoso Vitor
188000139	Walisson Dos Santos Silva
188000574	Wallas Alves De Alencar
188000577	Wesley Borges Da Silva Gandolfi

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo do Quadro de Praças Policial Militar - QPPM

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 001/2023-PM/1-EMG, de 06 de janeiro de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 001/2023 - PM1-EMG, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 6265, de 06 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 001/2024 - PM1-EMG, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 6515, de 21 de fevereiro de 2024, torna público o Edital de Convocação para a Heteroidentificação, de acordo com as normas estabelecidas nos itens 7 e 8 do Edital de abertura e neste Edital.

1. HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo I deste Edital.

1.2. A heteroidentificação será realizada no dia 18 de janeiro de 2026, às 14h, horário local, no CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DO TOCANTINS. Endereço: Q. ACSU SE 140, AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, 01 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO - 77024710.

1.3. Os portões serão fechados às 13h45 (horário de Brasília/DF).

1.4. O Procedimento de Heteroidentificação consiste em entrevista com a finalidade de verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro, indígena/quilombola. O procedimento será filmado.

1.5. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, que serão retidos pela Comissão de Heteroidentificação, durante a entrevista:

1.5.1. Para candidatos negros:

a) Formulário de autodeclaração (Anexo II)

b) Documento de identidade (original e cópia)

c) Cópia da certidão de nascimento.

1.5.2. Para candidatos indígenas/quilombolas:

a) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas, conforme Anexo III deste Edital.

1.5.3. As cópias serão retidas pela comissão.

1.6. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

1.7. O atendimento será realizado por ordem de chegada do candidato na sala de identificação, que será indicada no local de aplicação.

1.8. A não observância do disposto no item 1.5, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos autodeclarados negros ou indígenas/quilombolas.

1.9. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.10. As vagas reservadas a negros ou indígenas/quilombolas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

1.11. A relação de candidatos aprovados no Procedimento de Heteroidentificação será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmt>.

1.12. O candidato reprovado no Procedimento de Heteroidentificação poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmt>.

1.13. A decisão sobre o recurso interposto na forma do subitem 1.12 é terminativa.

Tocantins, 19 de dezembro de 2025.

Marizon Mendes Marques - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
238023158	Abimael Dias Matos
238033679	Aderivaldo Felipe Nunes Ramos
238021495	Adielson Ferreira Campos
238021383	Adriano Alves Pereira
238021876	Adriano Ferreira Modesto
238003239	Aelton Ferreira Vieira
238023262	Aldemir Victor Braga Ferreira Silva
238003729	Alessandro Angelo Dias De Sousa

238038383	Alessandro Fernandes Da Silva
238039600	Alex Pereira Dos Santos
238009507	Alexandro Santos Barbosa
238014717	Alexander Morais De Souza
238033913	Alisson Da Silva Camilo
238032778	Alvaro Silva Ferreira
238008234	Alysson De Araújo Reis
238031223	Amanda Cerqueira Ribeiro
238000007	Amanda Martins De Brito
238009915	Ana Paula Oliveira Da Silva
238038815	Anderson De Oliveira Ramos
238026052	Andre Duarte De Oliveira
238007621	Andre Filipe Assis Ferreira
238026814	Angela Gabriele Dos Reis Macário Dourado
238025090	Anna Carolyn Cardoso Da Silva Figueiredo
238003131	Antonio Carlos Ferreira Da Silva
238013042	Antonio Carlos Rodrigues Barros
238017527	Aquilah Melo Monteiro
238017116	Arthur Alves Muniz
238033253	Arthur De Sena Villa Nova
238031427	Ayrton Vinícius Silva Rodrigues
238012432	Beatriz Dos Santos Oliveira
238000012	Benjamim Da Silva Brandão
238004087	Billy Pereira De Sousa
238003524	Bismarck Farias Cipriano
238000583	Bruno Ramos Cardoso
238021599	Bruno Soares Araujo
238016035	Caio Da Costa Lima
238023846	Caio Ferreira Da Silva Marques
238018924	Camilla Rodrigues De Oliveira
238002505	Carlos Eduardo Costa Leao
238020047	Carlos Eduardo Gomes De Souza
238034087	Carlos Eduardo Silva
238010003	Carlos Henrique Santos Nunes
238019047	Carlos Manoel Da Silva Lima Junior
238022848	Cássio André Oliveira Fernandes
238012182	Cauã Belo De Sousa
238014821	Cifrone Macedo Cirqueira Neto
238005611	Daniel Batista Evangelista
238024903	Daniel Coutinho De Sousa
238027128	Daniel De Matos Santos
238000835	Danilo Jorge Rodrigues
238000728	Danylo Cardoso Dos Santos
238013154	Dario Dos Santos Ribeiro
238013622	Davyd Marcelo Neves Correa
238020966	Deyverson Cardoso De Araujo
238028104	Diego De Miranda Da Silva
238037580	Diego Rodrigues Batista
238003952	Diego Soares Da Cruz
238022635	Dies Fernandes Ribeiro
238019384	Eberte Bezerra De Oliveira
238012702	Edilson Feitosa Brito Neto
238038309	Edmilson Ramos Araujo
238025762	Edmundo Rodrigues Omellas Santos Neto
238031565	Eduardo Alexandre Melo
238005731	Eduardo Ferreira Do Nascimento
238030796	Eduardo Vieira Santiago
238023040	Eliezio Carvalho De Sena

238032558	Elissandro Da Silva Ribeiro
238007393	Elivelton Souza Linhares
238032224	Emanuel Rodrigues Da Silva
238004643	Emanuella Albuquerque Da Cruz
238000196	Emerson Luiz Sousa Cirqueira
238018935	Ercilio Neto Mendes Martins
238003392	Erica Maiza Soares De Santana
238008477	Esdras Da Silva Carvalho
238016945	Euler Davi Ribeiro Amorim
238004734	Ezequiel Gomes E Silva
238004410	Fabricio Almeida De Sousa
238041837	Fabricio Pereira Dos Santos Barbosa
238039287	Fabricio Pereira Gonçalves
238008152	Fabricio Ribeiro Franco
238013728	Felipe De Sousa Aquino
238033361	Felipe Pereira Assunção
238026734	Felipe Rocha Da Costa
238023582	Felipe Sales Scherr
238002074	Felipe Santos Teixeira
238014072	Fernanda Rodrigues Vieira
238001244	Fernando Morais Santos
238001346	Filipe De Souza Miranda
238025205	Filipe Nunes De Abreu
238033599	Flávia Rodrigues De Oliveira
238014340	Francisco Denison Alves Da Silva
238020340	Francisco Gabriel Da Rocha Moura
238014245	Francisco Rodrigo Patrício Lino
238005471	Gabriel Bispo Da Silva
238007066	Gabriel De Souza Leao
238008977	Gabriel Torres Lima
238032320	Gabrieli Ribeiro Pereira
238027888	Gabriella Soares Bezerra
238037621	Geeickson Costa Silva
238024329	Generson Pereira Nonato
238029406	Geovana Caroline Abreu Moraes
238024701	Geovanne Santos Ferreira
238024785	Ghulbert Ribeiro Da Silva Atahide
238043280	Glauber Sales Ramires
238025686	Gustavo Dourado Ribeiro
238035801	Gustavo Gomes Medrado
238007896	Gustavo Henrique Oliveira Nunes
238003987	Gustavo Reis Silva
238013559	Gustavo Ribeiro Dos Santos
238025717	Heitor Aires Da Silva
238004251	Heitor Alencar Santos
238008640	Hélio Porto Neres
238022549	Hellen Amanda Lima Soares
238012422	Hiago De Oliveira Rocha
238003755	Hiago Gustavo Alves De Matos
238028329	Higor Tomás Gomes Jardim
238027079	Hingrid Cabral Pereira
238031452	Hyago Philype Costa Sá
238025513	Iago Oliveira Machado Farias
238044039	Iara Dos Reis Santos
238035048	Ibson Coelho De Souza
238039258	Igo Jose Da Silva
238024950	Igor Assis Das Neves
238000889	Igor Da Silva Barros

238033164	Isadora Fernanda Barros Santos
238026705	Isael Santos Dos Anjos
238021453	Ismael De Sousa Lima Santos
238017369	Italo Augusto Alves Diniz
238022697	Jacson Pereira Cursino
238002052	James Mendes Ferreira
238005347	Janailson Lima De Oliveira
238030265	Jesmailson Da Silva
238019088	Jessica Karoline Rodrigues Barroso
238021043	Jhenyfer Morais Torres
238032707	Jhonata Patrick Cardoso E Cardoso
238017595	Jhonatas Henrik Ivo Rocha
238022693	Jhonathas Costa Da Silva
238032712	Jhony Alves De Almeida
238012651	Jhuly Kely Dos Santos
238016953	Joanderson Da Rocha Lopes
238035110	João Fábio De Paula Rocha
238012710	João Marcos Nascimento De Carvalho Gomes
238025843	Joao Paulo Lisboa Moreira
238002316	Joao Victor Da Silva Sales
238023113	João Vitor Dos Santos Silveira
238017907	Jônatas Marques De Sousa
238036830	Jonathan Thomaz De Souza Oliveira
238031861	Jorge Sousa Reis
238036610	Jose Da Cruz Lopes Junior
238022202	Júlio César Diniz Castro
238012608	Kacio Elias Lima Dos Reis
238012229	Kaelanny Rodrigues Dos Santos
238000150	Kariny Santos Ribeiro
238026752	Kauã Vitor Da Silva Dos Santos
238029858	Kaylan Pereira Lustosa
238025557	Kezia Pereira Da Silva
238028053	Kristyan Ferreira De Castro
238001824	Klayton Silva Costa
238003305	Klismann Guimaraes Ximenes
238006400	Laiane Lima Cunha
238022494	Lana Mirella Leite Da Silva
238010473	Leandro Alves Clemente
238031834	Leonardo Gomes Dos Santos
238010254	Leonel Marcos Ferreira Das Neves
238028840	Leonilia Dantas Rocha Miranda
238006324	Lília Ribeiro De Almeida
238023241	Lorena Cumpertino De Paula
238023993	Louislane Araujo Pinto
238006925	Lourismar Gonçalves De Oliveira
238021451	Luan Da Silva Souza
238026891	Luan Neves Dos Santos
238022129	Luan Pereira Da Silva
238030864	Luan Pereira Ferreira
238023860	Luan Rodrigues Ribeiro
238035092	Luan Sousa Da Conceição
238034784	Luana Diniz Rezende Da Silva
238005526	Lucas Brito Lima
238019579	Lucas De Moraes Ferreira
238017396	Lucas Evangelista Dias Alves
238026307	Lucas Gabriel Negre Ribeiro
238040350	Lucas Gonçalo Barbosa
238004383	Lucas Guilherme Dias Melo

238001510	Lucas Menezes Martins
238009501	Lucas Temistocles Lopes De Morais E Silva
238033838	Luciano Lima Silva Costa
238023836	Luís Felipe Rodrigues De Araújo Barreira
238021751	Luiz Gustavo Ribeiro Nascimento
238025296	Luiz Henrique Da Mota Luz
238001368	Maicon Rodrigues Nunes
238036274	Maikon Vicente De Lima
238022922	Marcelo Da Conceição Sousa
238002468	Marcelo Pereira Da Silva
238037581	Marckson Costa Silva
238030021	Marco Aurélio Góes De Queirós
238024115	Marco Aurélio Rocha Dos Santos
238026650	Marcos Adriano De Queiroz Campos
238039471	Marcos Daniel Da Silva Romão
238025305	Marcos Davi Ferreira De Araújo
238001040	Marcos Jhones Rodrigues Oliveira
238023149	Marcos Paulo Pereira Santos
238007098	Marcos Vinicio Cardoso Do Carmo
238004880	Marcos Vinícius Gomes Sousa
238006422	Marcos Vinicius Mendes Martins
238025528	Marcos Vinicius Meneses Matos
238014863	Marcos Vinicius Santos Da Cunha
238018751	Mariana Silva De Souza
238004810	Mateus Alves De Souza
238002111	Mateus Silva De Lima
238001004	Matheus Costa Novais
238041576	Matheus Filipe Coimbra Gomes
238010887	Matheus Fragoso Coelho
238003473	Matheus Guilherme Pimentel Da Silva
238017366	Matheus Lopes Brito
238000030	Matheus Marques Da Silva
238006282	Mauricio De Araújo Miranda
238017249	Mauro Cesar Leite Dos Santos
238001214	Melquisedeque Dos Santos Cunha
238023871	Mila Fialho De Melo
238004803	Milena Amorim Soares
238026925	Miquéias Vieira De Moraes Leal
238032435	Mizael Alves Sousa
238027719	Murilo Pereira De Oliveira
238017463	Oseas Luiz Do Nascimento
238005892	Pablo Yuri Carvalho Santana
238008724	Paulo Felipe Marinho Simplicio
238018077	Paulo Felix Do Nascimento
238009202	Paulo Vinicius De Araújo Silva
238002669	Pedro Henrique Do Nascimento Matos
238032472	Pedro Henrique Dos Santos Pereira
238016237	Pedro Lucas Barbosa Da Silva
238002778	Pedro Lucas Jose De Souza
238022692	Peterson Willian Silva Santos
238022721	Raelson Sousa Teles
238001509	Rafael Henriques Correa
238004705	Raimundo Oliveira Miranda
238020508	Ravi Rhermann Pires De Oliveira
238005230	Rayky Jose Rodrigues Da Silva
238033297	Reginaldo Bastos Da Silva Junior
238010138	Regis Anderson Oliveira Lopes
238020054	Renan Victor Ribeiro Nunes

238042278	Renato José Dos Santos
238023754	Renê Luiz Filho
238003036	Rian Nunes Rodrigues
238040397	Ricardo Sousa Neres
238029744	Richardson Alves Mendes
238008912	Rincon Euller Carlos Dos Santos
238018338	Robert Anderson Souza Da Silva
238025948	Roberto Rios Do Nascimento
238006835	Rodrigo Antunes Bastos De Sá
238032038	Rodrigo Pereira Silva
238007519	Rogerio Barbosa Ramos
238020786	Rogério Henrique Leite Gomes
238002283	Romário Saraiva Dos Santos
238011718	Rómulo Lavino Cabral Labre Rodrigues
238000423	Roniellington Galvao Lima Santos
238032195	Ruben Eduardo Salazar
238015005	Ryan Augusto Lima Nepomuceno
238031871	Ryan Gabriel Silveira Do Nascimento
238002317	Ryan Lacerda Cavalcante
238000133	Ryan Vinicius Ribeiro Dias
238020737	Samuel Da Silva Aires Pinto
238008751	Samuel De Sousa Da Silva
238027291	Samuel Gonçalves De Moura
238022479	Sávio Vinícius De Souza
238002776	Suzane Lopes Da Fonseca
238002274	Tadson Silva Costa
238005053	Tayuá Arruda Jucá Da Silva
238033185	Thagères Macedo Buna
238000530	Thainara Dos Santos Neves
238000208	Thalles Teles Dias
238027590	Thayslla Alves Gomes
238034217	Thiago De Alencar Feitosa
238025441	Tiago Felipe Dos Santos Souza
238032426	Tiago Macário Da Silva
238022732	Tiago Mendes Fragoso
238016589	Tiago Rafael De Sousa Miranda
238019198	Uriel Dos Santos De Oliveira
238014610	Valdeci Andrade Sousa Junior
238018914	Valter Carvalho De Souza
238032537	Victoria Sousa Coelho
238011197	Vinicio Gesteira Mariano
238026907	Vinícius Araújo Farias
238033789	Vinícius Ferreira Soares Novais
238004976	Vinícius Rodrigues Cardoso
238020501	Vitor Felipe Barbosa Carvalho
238016414	Vladimir Pereira Da Silva
238029221	Wagner Junior Alves Araújo
238008993	Waleson Da Silva
238011675	Wallace Xavier Silva
238004379	Wanderson Barbosa Morais
238038863	Wanderson Da Silva Barbosa
238001212	Wanderson Luan Soares Braga
238006373	Wanderson Luiz Oliveira
238018515	Wanderson Monteiro Sobral
238032392	Wanderson Pinheiro Alves
238000267	Wanderson Santos Da Silva
238023272	Wemerson Henrique Ribeiro De Oliveira
238016329	Werley Santos Silva

238021556	Wescler Puridade Ataíde
238025454	Wesley Silva Costa
238029931	Wetson Terra Lopes De Oliveira
238018051	Weuler Henrique Guedes Dos Santos
238018765	Wilber Thiago Pires Braga
238000932	Wilian Gabriel Brito Ribeiro
238003842	Willame Da Silva Moreira
238016422	Willian Noletto Da Silva
238011023	Willyan Thallys De Aguiar Ferreira
238035640	Wilton Lima De Araújo
238036926	Yan Lima Araújo
238043333	Yure Gomes Carneiro
238038778	Yvissom Antonio Gomes Araujo

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato),

portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, para o fim específico de atender ao item 7 do Edital de Abertura.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____(cidade/UF), _____(dia) de _____(mês) de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

DECLARO, para os devidos fins legais, que _____, RG/CNH nº _____, órgão _____, UF _____, CPF _____, endereço _____, CEP _____, cidade de _____, telefone(s) (_____) _____, tem RECONHECIDO(A) o seu pertencimento étnico junto à comunidade _____. ()indígena / ()quilombola.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação da minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____(cidade/UF), _____(dia) de _____(mês) de 2025.

Assinatura do candidato

Assinatura da liderança de sua comunidade da respectiva etnia

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Cargo de Quadro de Praças Policial Militar - QPPM

O Coronel QOPM Marizone Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 001/2023-PM/1-EMG, de 06 de janeiro de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 001/2023 - PM1-EMG, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 6265, de 06 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 001/2024 - PM1-EMG, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 6515, de 21 de fevereiro de 2024, torna pública o Edital de Convocação para a Avaliação Psicológica, de acordo com as normas estabelecidas no item 14 do Edital de abertura e neste Edital.

1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo Único deste Edital.

1.2. A avaliação será realizada no dia 18 de janeiro de 2026, às 08h, horário local, no CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DO TOCANTINS. Endereço: Q. ACSU SE 140 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, 01 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO - 77024710.

1.3. Os portões serão fechados às 07h45 (horário de Brasília/DF).

1.4. Os candidatos deverão comparecer no local indicado com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o início da aplicação, munido de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e 2 (dois) lápis apontados preto nº 2.

1.5. A Avaliação Psicológica do concurso terá caráter eliminatório e será realizada na cidade de Palmas/TO.

1.6. A avaliação psicológica, para fins de seleção, é um processo realizado mediante emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao Oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM. Tais atividades submetem a forte pressão externa e emocional, porte de arma de fogo, risco de morte, de invalidez, de contágio por doenças, de degeneração do estado de saúde mental, de lesão corporal, de responsabilidade civil, penal e administrativa.

1.7. A Avaliação psicológica consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, autorizadas pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP (conforme as Resoluções nº 2/2016, de 21/01/2016, e nº 31/2022, de 15/12/2022). Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários, inventários, anamnese e procedimentos complementares.

1.8. Essa etapa será destinada a avaliar e identificar os traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade policial militar como Oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, conforme previsto na Lei nº 2.578/2012.

1.9. São considerados traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade policial militar:

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de relacionar-se com outras pessoas, percebendo e reagindo adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.	Médio
Disciplina	Capacidade de seguir um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir.	Médio Superior
Raciocínio Lógico	É a capacidade de identificar fatos isolados, perceber o conteúdo de um conceito em toda a sua extensão, estabelecendo relações entre os dados analisados.	Médio
Atenção Concentrada	É a capacidade de focar a atenção em apenas um estímulo por um período maior de tempo.	Médio Superior
Atenção Difusa	É a capacidade de monitorar vários elementos simultaneamente.	Médio Superior
Memória	É a capacidade de um indivíduo para recuperar uma informação.	Médio Superior

1.10 O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Dessa análise resultará o parecer INDICADO para os candidatos que não apresentarem nenhum traço de personalidade incompatível com o exercício da atividade ou serviço de natureza policial militar como Oficial do QOPM, e CONTRAINDICADO para os que apresentarem fator de contraindicação ou incompatibilidade para o exercício da função policial militar como Oficial do QOPM, nos termos deste Edital.

1.11 O candidato considerado CONTRAINDICADO na Avaliação Psicológica será eliminado do concurso.

1.12 A indicação nos exames psicológicos é requisito indispensável para o ingresso na Corporação.

1.13 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições.

1.14 O candidato que deixar de comparecer ou não atender a chamada para a realização da Avaliação Psicológica estará automaticamente eliminado do Concurso.

1.15 A publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos aptos. Os candidatos inaptos deverão consultar seu resultado exclusivamente pelo link de consulta individual, a ser disponibilizado no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmt>.

1.16 A avaliação psicológica realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

1.17 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da avaliação psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

1.18 Em hipótese alguma será aplicada a avaliação psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no Edital de convocação para esta etapa do certame.

1.19 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

1.20 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.

1.21 Estará automaticamente eliminado o candidato que:

a) não comparecer no dia e horário divulgados no edital de convocação para essa etapa;

b) durante a aplicação da avaliação psicológica for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bjp, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos, etc;

c) tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da avaliação psicológica, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Médio Superior
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Inferior
Agressividade	Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades.	Médio
Produtividade	Energia vital e capacidade para ação.	Médio Superior